

eletrônico e telefone pessoal. Informamos ainda que toda comunicação com os orientadores será feita via e-mail:

## 2ª Etapa

Cadastrar e anexar o(s) projeto(s) no PIBIC-EM com o plano de trabalho, link cadastro de projeto (modelo disponível).

O arquivo referente ao projeto deverá ter a extensão pdf (Adobe), limitado ao tamanho de 1 MB.

## 7.2 – CADASTRO DO(A) DISCENTE

O(A) orientador(a) deverá acessar o PIBIC-EM e indicar o bolsista no link cadastro de discente **após a divulgação do resultado da cota de concessão de bolsa(s)**, preencher os dados pessoais, inclusive com o endereço eletrônico e telefone pessoal e o coeficiente de rendimento acadêmico. Informamos ainda que toda comunicação com os discentes será feita via e-mail e que para implementar a bolsa no sistema eletrônico do CNPq é necessário ter currículo na Plataforma Lattes.

Para efeito de comprovação da indicação, o bolsista deverá encaminhar a CGP, os seguintes documentos:

- 1) Histórico escolar atualizado do(s) aluno(s);
- 2) Comprovante(s) de matrícula atualizado(s);
- 3) Declaração que possui frequência igual ou superior a 80%;
- 4) Cópia do CPF;
- 5) Cópia da Carteira de Identidade.

## 8 – ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A análise e julgamento das propostas obedecerão aos seguintes procedimentos:

1) Análise e julgamento das propostas pelo Comitê PIBIC-EM da UFPI e/ou por consultores *ad hoc*, com atribuição de uma nota, caso o projeto venha a ser recomendado, como forma de classificação para distribuição das bolsas.

2) A seleção das propostas será realizada pelo Comitê Local e pelo Comitê Externo, mediante análise detalhada do projeto e plano de trabalho do(s) aluno(s) de responsabilidade do(a) orientador(a), e comprovação de experiência científica do orientador(a) com base no Currículo Lattes;

3) As propostas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação (rank de cada Colégio Técnico da UFPI), podendo serem redistribuídas em caso de não preenchimento.

4) Do total das bolsas a serem distribuídas, um percentual de no mínimo 30% (trinta por cento) serão destinadas aos professores destes colégios técnicos.

5) Qualquer proposta submetida que for constatada alguma pendência será automaticamente desclassificada do processo seletivo.

## 9 – INSCRIÇÃO

- Período: 17 a 25/01/2011.
- Data limite para inscrição on line ([www.ic.ufpi.br](http://www.ic.ufpi.br)): 25/01/2011.